



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO EVANDRO GARLA
MOÇ 204 /2011

LIDO
Em 24/11/2011
Assessoria de Plenário

MOÇÃO Nº _____, 2011

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro, e em seguida (Do Sr. Deputado Evandro Garla)

à ASSP Em 25/11/2011

Itamar Pinheiro Lima
Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário e Distribuição
Matr. 10694-34

Hipoteca Elogio a atleta Shirlene Santos de Souza Coelho, pela participação nos Jogos Parapan-Americanos 2011, em Guadalajara.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa:

Nos termos do art. 144 do Regimento Interno desta casa, o Deputado Evandro Garla propõe moção de louvor a atleta Shirlene Santos de Souza Coelho.

JUSTIFICAÇÃO

Shirlene Santos de Souza Coelho, atleta nascida em Brasília, apesar de todas as circunstâncias adversas que distinguiram sua história, representou nossa nação com sua força, bravura e determinação ao participar dos Jogos Parapan-Americanos de 2011, em Guadalajara, na categoria Atletismo, sendo, portanto, motivo de orgulho e exemplo para todos os cidadãos de Brasília, razão pela qual, solicito o apoio dos nobres pares para aprovação desta moção de louvor a esta vitoriosa guerreira.

Sala das Sessões, em _____ 2011.

Evandro Garla
EVANDRO GARLA
Deputado Distrital-PRB

Setor Protocolo Legislativo
MOÇ Nº 204 / 2011
Folha Nº 01-1

